



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Arquiva o Processo de Sindicância instaurado pela
Portaria nº 016/2018.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 163, II da Lei Municipal nº 060, de 14 de novembro de 2001 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, em face da decisão conclusiva exarada pela Comissão no Processo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 016/2018, **DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

ADELAR LOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda.